

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 COMDPI/JM

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade, para o biênio de 2023/2025 do COMDPI/JM.

O Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – COMDPI/JM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 1.097, de 18 de fevereiro de 1992 alterada pela Lei 2010 de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa – COMDPI/JM, em reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2023, a mesa diretora para, o biênio 2023/2025, terá a seguinte composição:

Presidente	Rosemary Oliveira Drumond Borges	Representante Governamental
Vice-Presidente	Irani Dias e Dias	Representante da Sociedade Civil
1ª Secretária	Leilane Caroline de Freitas	Representante Governamental
2ª secretária	Angela Maria dos Santos	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 agosto de 2023

Rosemary Oliveira Drumond Borges
Presidente COMTI/JM